



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 172/2020-GP-ADS

O Presidente em exercício da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO que após pesquisa de mercado, a proposta apresentada pela empresa **ISMAEL CASTRO DE SOUZA 44010966734**, CNPJ N.º **24.569.960/0001-35**, Nome fantasia: **ISKEI T.I**, foi considerada a mais vantajosa pela Administração Pública, por apresentar o menor preço para confecção de **bonés e camisas** a serem utilizados no **Evento de pagamento da Subvenção da Juta e Malva**, que será realizado no dia **25/11/2020**, no Município de Manacapuru/AM.

CONSIDERANDO o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.01.018502.00003605.2020**.

RESOLVE:

I-DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016**, com vistas à contratação da empresa **ISMAEL CASTRO DE SOUZA 44010966734**, CNPJ N.º **10.353.166/0001-45**, Nome fantasia: **ISKEI T.I**, especializada na confecção de bonés e camisas para realização do evento supra citado promovida por esta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas -ADS, pelo valor global de **R\$ 23.400,00** (Vinte e três mil e quatrocentos reais), cuja despesa correrá por conta do **Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001**, **Fonte de Recurso: 01600000**, **Natureza de Despesa: 339039**.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2020.



Sérgio Paulo Monteiro Litaiff Filho
Presidente em Exercício.

